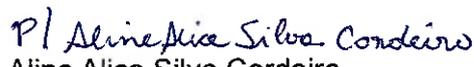
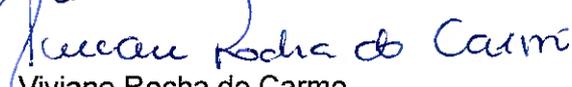


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20250009 – CIPP, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR OFERTA DE PREÇO (MAIOR LANCE) PARA SERVIÇO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS INTERNAS NO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, DESTINADAS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE LOCALIZADO NA ESPLANADA DO PECÉM S/N, DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. Às 10:00 horas do dia 02 de julho de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Ana Francisca Marinho Alves – Presidente em exercício, Maria das Graças Rodrigues - Membro e Aline Alice Silva Cordeiro – Membro em substituição, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa VIVIANE ROCHA DO CARMO, presente a sessão representada no ato pela própria titular. Inicialmente, a Comissão comunicou que a proposta comercial da empresa VIVIANE ROCHA DO CARMO, atende a todos os requisitos solicitados no Edital, ao mesmo em que a declarou CLASSIFICADA com o valor mensal de R\$ 6.500,00 e valor global de R\$ 195.000,00(Cento e noventa e cinco mil reais). Em seguida a Comissão solicitou da representante que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os, posteriormente, a representante da licitante para que executasse o mesmo procedimento. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão comunicou que o resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, porquanto irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação financeira para apreciação e parecer por parte da Setorial. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominada.


Ana Francisca Marinho Alves
Presidente em exercício


Aline Alice Silva Cordeiro
Membro em substituição


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Viviane Rocha do Carmo
Representante legal

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606